



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar constitui no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SESSOES DE FISIOTERAPIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS DO MINISTÉRIO DA SAUDE

Data da Elaboração
Responsável pela Elaboração

01 de abril de 2024
Keli de Paula Oliveira

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o PROCESSO DE CREDENCIAMENTO SESSOES DE FISIOTERAPIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS DO MINISTÉRIO DA SAUDE

Considerando que o Município de Itaiópolis possui uma população estimada em 22 mil habitantes e precisa fornecer serviços de saúde que visem atender a população residente com procedimentos clínicos para auxiliar e promover acompanhamento de suas condições de saúde.

Realizar as sessões de fisioterapia, com equipamentos e materiais adequados, registrados no Ministério da Saúde e em conformidade com as normas da ANVISA, por profissionais devidamente Habilitados/ treinados, podendo sofrer alteração de acordo com a demanda das Unidades.

Jamais desviar por qualquer motivo ou meio, paciente da rede pública para a rede privada ou particular, bem assim cobrar honorários sob qualquer pretexto, de usuários assistidos pelo SUS;

O CREDENCIADO deve estar estabelecido e/ou possuir sala de procedimentos na cidade de Itaiopolis/SC, fornecendo espaço físico próprio e adequado para os procedimentos, com disponibilidade dos materiais permanentes, equipamentos e recursos humanos.

Solicito a abertura do procedimento licitatório.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DO PRAZO PARA A ENTREGA

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços SESSOES DE FISIOTERAPIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO

2.2. DO PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

2.2.1. Os serviços serão realizados (entregue) de acordo com a solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, assinados por médicos, conforme a necessidade.

3. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O teto estimado é de R\$2.042,15 mensais que é o valor repassado pelo Estado de SC via recursos PPI MAC para custeio desses exames autorizados pelas unidades de saúde do Município de Itaiópolis- SC. Valores superiores serão custeados com recursos próprios municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores seguidos serão os disponíveis da Tabela SIGTAP – SUS. Somente haverá reajuste se a tabela SUS for reajustada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O credenciamento é o modelo ideal para melhor atender à demanda, pois não há competição entre os habilitados

6. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

As características do objeto foram estipuladas levando em consideração as necessidades da população de acordo com critérios Estaduais e Nacionais, bem como valor de repasse de média e alta complexidade

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento do serviço deverá obedecer o objeto contratual, com eficiência e celeridade, levando a satisfação do usuário devendo ser parcelado conforme necessidade do usuário ou do contratado.

A quantidade de sessões obedecerá as solicitações contidas nos receituários médicos e deverão ser realizadas conforme necessidade e cobrada por sessão.

O CREDENCIADO somente poderá fornecer o serviço, mediante apresentação da requisição médica SUS, sendo que somente poderão ser realizados procedimentos com pedido carimbado e assinado pelo Médico responsável, autorização via sistema disponibilizado pelo contratante.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios que o Município almeja com a aquisição são: Dar condições de atendimentos de procedimentos clínicos fisioterápicos para a população, bem como melhorar a promoção e prevenção da saúde em geral

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais a serem descritos.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o responsável declara ser viável a aquisição do objeto, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Itaiópolis – SC, 01 de abril de 2024

APROVAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde